



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### EDITAL Nº 324/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n. 23.455/2021/SESAU-CRH (0023057621), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13. Conforme o item 5, artigo 12, do edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de **Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo Edital n. 309/2021/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 322/2021/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

**1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.**

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

### 3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> ).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> ).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha

	residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20	1 (uma) Fotografia 3x4.
21	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato

(a): \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do (a) Candidato

(a): \_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( \_\_\_\_\_ ) Nível Superior ( \_\_\_\_\_ ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

Assinatura da Unidade

### Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

### VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 40 HORAS

MÉDICO INTENSIVISTA – 40 HORAS – BURITIS			
Nome	Data Nascimento	Pontos Experiência	Classificação
Greico Fabio Camurça Grabner	22/03/1976	20	1
Cleverson Rodrigues Dos Santos	21/02/1995	15	2
Thiago Balbi Gonçalves	16/01/1987	10	3
João Carlos Pereira De Paula	16/07/1962	5	4
Douglas Luiz Mariano	24/04/1988	5	5
Wagner Da Silva Alves	11/05/1992	5	6
Élen Marques Martins	04/04/1993	5	7

Vanessa Da Cruz De Aguiar	06/11/1985	5	8
---------------------------	------------	---	---

<b>MÉDICO INTENSIVISTA – 40 HORAS – CACOAL</b>			
<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Pontos Experiência</b>	<b>Classificação</b>
Juliana Maria Bezerra De Miranda	11/07/1985	20	1
Wendell Ferreira De Moura	21/03/1978	20	2
Patricia De Novais De Souza	24/11/1973	20	3
Sonia Cristina Ribeiro Moreira	10/08/1973	20	4
Eliane Batista Dos Santos	17/11/1975	20	5
Jader Françóis Eguez Caldas	17/12/2021	20	6
Pedro Henrique De Andrade Ferreira	06/01/1990	15	7
Everton Alexandre Vidigal	09/08/1976	10	8
Rafael Calixto De Lima	11/01/1988	5	9
Maria Alenide Mariana De Oliveira Da Silva	07/06/1972	5	10
Helber Janes Da Silva	14/05/1981	5	11
Bruna Tainá Guedes Matos	17/10/1995	5	12
Joanny Dantas De Almeida	28/04/1996	5	13
Bruno Fuzari Silva	04/05/1996	5	14
Pedro Henrique Angeli Slemer	27/09/1991	5	15
Eduardo Negreiros Queiroz	16/10/1990	5	16
Olavo Silva Valente	09/07/1982	5	17
Polyanne Lopes De Freitas Scarduelli	14/01/1994	5	18
Welliton Repiso Burgarelli	03/09/1991	5	19
Laryson Ribeiro Maciel Fonseca	16/10/1992	5	20
Om Ronald Fuentes Cr	14/06/1975	5	21
Solange Rodrigues Da Conceição Oliveira	09/10/1977	5	22
Rafaela Gomes Toro	12/10/2001	5	23
Rafaella Hampel Fleck	26/07/1997	5	24

<b>MÉDICO INTENSIVISTA – 40 HORAS – EXTREMA</b>			
<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Pontos Experiência</b>	<b>Classificação</b>
Fernando Desevvan Rodrigues Filho	02/12/1981	20	1
Dante Lopez Chavez	08/12/1959	20	2
Johnny Wilson Pino Hurtado	05/12/1954	20	3
Jader Françóis Eguez Caldas	11/01/1973	20	4
Thiago Souza De Oliveira	19/10/1986	5	5
Fernanda Chaves Melo	27/03/1991	5	6
Ely Goncalves Lobato	24/01/1974	5	7
Carlos Luciano Martins Bidart	26/09/1978	5	8
Andresa Do Nascimento Moreira	03/10/1989	5	9
Maryson Da Silva Ribeiro	26/02/1977	5	10
Raimundo Nonato Ferreira Meyer	14/08/1985	5	11

<b>MÉDICO INTENSIVISTA – 40 HORAS – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</b>			
<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Pontos Experiência</b>	<b>Classificação</b>
Karina Moreira Silva Ramos	14/12/1990	20	1
Adriana Ferreira De Souza Silva Macedo	01/04/1982	20	2
Pedro Henrique De Andrade Ferreira	06/01/1990	15	3
Antonio Augusto Bettero Monteiro Lobato	18/09/1957	15	4
Kelly Dos Santos Faiotto	30/05/1988	5	5
Carolina Rios Batista	01/12/2021	5	6
Rudyard Alexei Murillo Garvizu	14/04/1972	5	7
Laércio Pereira	18/03/1979	5	8
Alexandre Da Silva Leopoldino	01/09/1994	5	9

Simonia Glória Pessoa	19/04/1981	5	10
Silmara Joaquim De Souza Santos	23/03/1987	5	11
Mário Sergio Passarello	27/07/1987	5	12
Simone Pereira De Souza	17/09/1984	5	13
Lucibete Gomes Da Cruz	18/12/1980	5	14
Valdevino Aparecido Moura Leal Junior	25/01/1993	5	15
Douglas Pereira Da Silva	07/01/1992	5	16

Porto Velho, 23 de dezembro de 2021.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.128466/2020-13

SEI nº 0023066211